## PORTARIA SRH/SAEB Nº 364 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da Ação Judicial nº 0500236-86.2014.805.0001 que garantiu ao candidato, Luciano Bonfim de Jesus , o prosseguimento no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, RESOLVE: tornar pública a exclusão do referido candidato da condição de sub judice, passando este a concorrer em condição regular.

## **ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos